

DECRETO Nº 050/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 163.769,03 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 163.769,03 (cento e sessenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias conforme Lei Municipal nº 1.625/2022, de 20.07.2022:

05 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.1066.000.000 – Obras de Pavimentação e Sinalização

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Código – 9185

Valor R\$ 163.769,03

Recurso 1594 – Cessão Onerosa Pré – Sal Lei nº

13885/19

Art. 2º - Como fonte de recursos para o crédito especial, utilizar-se-á o valor de R\$ 163.769,03 (cento e sessenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e três centavos) oriundo da Transferência da Cessão Onerosa Pré-Sal Lei nº 13.885/19.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 20.07.2022 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 16. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração